

EDITAL Nº 010/2026

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO FÍSICO NA PROMOÇÃO DA SAÚDE*Mestrado e Doutorado Profissional • Turma 2027/1*

A Secretaria Acadêmica *Stricto Sensu* da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera torna público o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Exercício Físico na Promoção da Saúde, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com a legislação aplicável, com o Regimento Geral da Instituição, com o Regulamento do Programa e com as condições estabelecidas neste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O curso de Mestrado terá duração regular de 24 meses e ofertará **13 vagas**.

1.2. O curso de Doutorado terá duração regular de 36 meses e ofertará **08 vagas**.

1.3. As vagas poderão ser distribuídas por área de concentração, linha de pesquisa e disponibilidade de orientação.

1.4. A quantidade de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas ofertadas, caso os candidatos não alcancem os critérios mínimos de aprovação.

1.5. É de responsabilidade do candidato inscrito acompanhar os atos relativos no site do Programa ([LINK](#)), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipuladas neste edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

1.6. A comunicação individual ocorrerá via e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição. É responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados e verificar caixa de entrada, spam e demais filtros de correio eletrônico.

2. CRONOGRAMA

Etapas	Período/Data	Horário-limite e canal
Inscrições	até 08/11/2026	Até 23h59, pelo portal de inscrição
Envio de documentos	até 15/11/2026	Até 23h59, pelo formulário de envio de documentos
Publicação das inscrições deferidas	23/11/2026	A partir das 17h no Site oficial do Programa
Avaliações	30/11/2026 a 11/12/2026	Conforme instruções via publicação das inscrições deferidas
Resultado	16/12/2026	Site oficial do Programa
Recurso contra resultado	até 17/12/2026	Até 23h59, via e-mail
Matrícula	25/01/2027 a 05/02/2027	Conforme instruções de convocação via edital de resultado

Etapa	Período/Data	Horário-limite e canal
Chamada de suplentes (se necessário)	08/02/2027 a 12/02/2027	Via e-mail
Início das Atividades	A partir de 01/03/2027	

2.1. As datas poderão ser alteradas mediante retificação publicada no site oficial do Programa.

2.2. Todos os horários indicados neste Edital observarão o horário oficial de Brasília.

3. INSCRIÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS

3.1. A inscrição deverá ser realizada pelo endereço <https://stricto.platosedu.io/checkout>, com seleção da Instituição, do nível (Mestrado ou Doutorado) e do Programa.

3.2. O candidato deverá preencher integralmente o formulário, conferir os dados informados e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00**.

3.3. O pagamento deverá ser identificado até a data-limite do cronograma. Agendamento bancário não constitui comprovante de quitação.

3.4. Após a inscrição, o candidato deverá enviar por meio do Formulário <https://forms.gle/Q9fnRcjVDH5VQ2oKS8>, em formato PDF legível, os seguintes documentos:

- RG ou CNH;
- CPF, quando não constar do documento de identificação;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de Endereço;
- Currículo Lattes atualizado acompanhado de cópias de todos os comprovantes correspondentes às atividades declaradas (diplomas, certificados, declarações e artigos);
- Diploma e histórico escolar da graduação;
- Diploma e histórico escolar do Mestrado, para candidatos ao Doutorado;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição; e
- Memorial Descritivo do candidato, conforme **Anexo I**.

3.5. O candidato que concluiu curso superior ou mestrado e não possui diploma, poderá encaminhar declaração oficial de conclusão conforme as condições e o prazo definidos neste Edital.

3.6. O candidato que ainda não tenha concluído o curso superior ou o mestrado poderá apresentar histórico parcial, ficando a matrícula condicionada à comprovação de conclusão até a data de matrícula.

3.7. Candidatos estrangeiros devem enviar Registro Nacional de Estrangeiro, Carteira de Registro Nacional Migratório, Diploma(s) e histórico(s). Os documentos Acadêmicos deverão ser acompanhados, tradução juramentada, apostilamento ou legalização consular e reconhecimento ou revalidação.

4. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão deferidas as inscrições com pagamento identificado, formulário preenchido e documentação enviada corretamente no prazo e nas condições deste Edital.

4.2. A relação de inscrições deferidas será publicada no site oficial do Programa.

5. ETAPAS, CRITÉRIOS E CÁLCULO DA NOTA

5.1. O Processo Seletivo será composto pelas etapas abaixo.

Etapa	Modalidade	Natureza	Nota	Peso	Critérios principais
Currículo Lattes *Etapa 1	Online	Eliminatória e Classificatória	0 a 40	1	Pontuação conforme Anexo II
Entrevista *Etapa 2	Presencial / Online *observar item 5.5	Eliminatória e Classificatória	0 a 60	1	Trajetória, aderência ao Programa, disponibilidade e proposta acadêmica

5.2 A nota final corresponderá à soma da pontuação obtida na análise do Currículo Lattes e na entrevista, totalizando até 100 pontos.

5.3. Será eliminado o candidato que não participar de qualquer etapa, obtiver nota zero em uma das etapas ou alcançar nota final inferior a 60 pontos.

5.4. Data, horário, local, formato e orientações de acesso serão informados na convocação publicada no site e/ou enviada ao e-mail cadastrado.

5.5. A avaliação remota será disponível somente para candidatos que comprovarem residência com distância igual ou superior a 200 Km da cidade de Londrina-PR.

6. RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

6.1. O resultado será publicado no site oficial do Programa nas datas previstas no cronograma.

6.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o número de vagas, a disponibilidade de orientação e os critérios deste Edital.

6.3. A aprovação no Processo Seletivo não implica concessão automática de bolsa, desconto ou benefício financeiro.

6.4. Em caso de desistência ou não efetivação da matrícula, o Programa poderá convocar os suplentes, respeitada a ordem de classificação e o prazo de validade deste Processo Seletivo.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado, nos prazos previstos no cronograma.

7.2. O recurso deverá ser individual, fundamentado, objetivo e enviado por e-mail para a secretaria (secretaria.stricto@cogna.com.br), com o assunto "RECURSO – EDITAL Nº 010/2026 – NOME DO CANDIDATO".

7.3. Não serão conhecidos recursos enviados fora do prazo, por canal diverso, sem identificação ou sem fundamentação.

7.4. A Comissão de Seleção analisará o recurso e retornará na data prevista no cronograma.

7.5. A decisão da Comissão após a análise do recurso encerrará a instância administrativa deste Processo Seletivo.

8. BOLSAS E DESCONTOS

8.1. Bolsas *Stricto Sensu* Cognata:

8.1.1. Candidatos podem concorrer a descontos de 15% para egressos de graduação ou pós-graduação; 35% para colaboradores administrativos; até 70% para docentes, sendo todos Grupo Cognata, de acordo com a Política de Bolsas *Stricto Sensu* e avaliação da Comissão Coordenadora do Programa. A quantidade de bolsas a serem implementadas está condicionada à disponibilidade de cotas.

9. MATRÍCULA

9.1. O candidato convocado deverá realizar a matrícula no prazo estabelecido, apresentar os documentos exigidos e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, conforme informações a serem descritas no Edital de Resultado.

9.2. A matrícula poderá ocorrer em caráter provisório quando for apresentada declaração ou certificado de conclusão, devendo o diploma ser entregue em até 180 dias ou no prazo previsto pela norma institucional.

9.3. A não realização da matrícula no prazo será considerada desistência e poderá resultar na convocação do candidato suplente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Instituição poderá não iniciar a turma caso não seja atingida a viabilidade acadêmica e/ou financeira mínima, mediante comunicação aos candidatos e observância das obrigações aplicáveis.

10.2. A inscrição implica ciência e aceitação das condições deste Edital, do Regulamento do Programa e das normas institucionais aplicáveis.

10.3. Será eliminado o candidato que: a) não cumprir os prazos; b) não apresentar a documentação exigida; c) não comparecer a etapa obrigatória; d) prestar informação falsa ou apresentar documento ilegível; ou praticar fraude ou conduta incompatível com a lisura do Processo Seletivo.

10.4. A taxa de inscrição não será devolvida ou transferida, quaisquer que sejam os motivos.

10.5. Retificações e comunicados integram este Edital e serão publicados no site oficial do Programa.

10.6. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e, quando necessário, pelas instâncias institucionais competentes.

10.7. Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail da coordenação do programa, Prof. Dr. Márcio Rogério de Oliveira (marcio.doliveira@cogna.com.br // ppexercicio@cogna.com.br).

Londrina, 21 de setembro de 2026.

José Victor Pronievicz Barreto

Gerente de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Publique-se.

ANEXO I – ORIENTAÇÕES DE ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DO ALUNO

Todos os candidatos devem apresentar e acordo com o item 3.4, memorial descritivo atendendo os requisitos abaixo listados.

1. Apresentação pessoal e formação acadêmica
2. Breve apresentação, curso de graduação, instituição e principais qualificações.
3. Experiência profissional e acadêmica
4. Principais atividades profissionais, participação em projetos, cursos, eventos ou pesquisas.
5. Motivação para realizar o mestrado
6. Razões para escolher o Programa e como o mestrado/doutorado contribuirá para sua formação.
7. Tema ou área de interesse
8. Linha de pesquisa, tema que pretende estudar e sua relação com a experiência profissional.
9. Objetivos futuros
10. Como pretende aplicar os conhecimentos adquiridos e quais são suas perspectivas acadêmicas ou profissionais.

No item 8, considerar as linhas de pesquisa do Programa de Mestrado e Doutorado Profissional em Exercício Físico na Promoção da Saúde:

➤ **Área de Concentração**

Métodos e protocolos relacionados à prescrição de exercício físico

Intervenção profissional e investigação científica que possam assegurar a incorporação e/ou desenvolvimento de métodos e protocolos de avaliação, prescrição e orientação de programas de exercício físico relacionados à promoção da saúde em suas diferentes dimensões: prevenção/controle de doenças e reabilitação da saúde.

➤ **Áreas de Atuação**

Dimensões preventivas do exercício físico: Abordagem de métodos e protocolos relacionados à prática de exercício físico na idade jovem, no adulto e no idoso associados aos indicadores biológicos e comportamentais que possam repercutir na prevenção e no controle de doenças crônicas não transmissíveis, configurando-se como importante coadjuvante na proposição e no desenvolvimento de programas e projetos para promoção da saúde; e

Dimensões terapêuticas do exercício físico: Abordagem de métodos e protocolos relacionados à prática de exercício físico na idade jovem, no adulto e no idoso associados aos indicadores biológicos e comportamentais que possam repercutir no tratamento e na reabilitação de doenças crônicas não-transmissíveis, configurando-se como importante coadjuvante na proposição e no desenvolvimento de programas e projetos para promoção da saúde.

ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Item	Produção/atividade	Pontuação unitária	Limite	Máximo	Comprovação
1	Artigo científico/ livro/ capítulo de livro/ produto técnico/tecnológico publicado	2,0 pts/produção	5 itens	10 pts	Primeira página ou DOI
2	Resumo/trabalho em evento	0,5 pt/trabalho	10 trabalhos	5 pts	Certificado e publicação
3	Iniciação científica	2,5 pts/ano	2 anos	5 pts	Declaração institucional
4	Experiência docente/profissional aderente	3,0 pts/ano	5 anos	15 pts	Declaração ou registro
5	Projeto, extensão ou inovação	2,5 pts/projeto	2 projetos	5 pts	Declaração ou certificado

1. Somente serão pontuadas atividades comprovadas e realizadas no período dos últimos 5 anos.
2. Documentos ilegíveis, incompletos ou apresentados fora da ordem solicitada poderão não ser pontuados.